JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESCARIA BRAVA/SC

A Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava/SC justifica a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados ao planejamento, organização, execução e relatoria da Conferência Municipal de Saúde.

A realização da Conferência Municipal de Saúde constitui obrigação legal prevista na Lei Federal nº 8.142/1990 e na Lei Complementar nº 141/2012, sendo instrumento fundamental de participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, permitindo a avaliação da situação de saúde do município e a definição de diretrizes para elaboração e execução das políticas públicas de saúde.

Considerando a complexidade técnica e metodológica necessária para a adequada condução do processo conferencial, verifica-se a necessidade de suporte especializado para garantir o cumprimento das diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, a organização dos trabalhos, a segurança jurídica dos atos administrativos e a correta sistematização das propostas aprovadas.

A contratação contempla serviços especializados de:

- elaboração de instrumentos técnicos e normativos;
- assessoria técnica à comissão organizadora;
- organização metodológica da conferência;
- realização de palestra magna;
- mediação técnica dos grupos de trabalho;
- apoio à plenária final;
- compilação das propostas aprovadas;
- elaboração do relatório final e demais documentos oficiais.

A contratação será realizada com o **Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos – Instituto FUCAP**, inscrito no CNPJ nº 45.290.045/0001-86, com sede na Avenida Nilton Augusto Sachetti, nº 505, Capivari de Baixo/SC, conforme proposta apresentada através do Ofício nº 106/IF/2026, datado de 20 de maio de 2026.

Conforme proposta apresentada, o Instituto FUCAP possui experiência na prestação de serviços técnicos especializados, incluindo assessoria, capacitação, governança e organização de atividades institucionais voltadas à Administração Pública.

O objeto da proposta contempla:

- planejamento e organização da Conferência Municipal de Saúde;
- elaboração de instrumentos normativos;
- realização de reuniões técnicas;
- assessoria metodológica;
- palestra magna;
- apoio técnico durante o evento;
- consolidação das propostas;
- elaboração do relatório final.

Para composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de mercado mediante análise de editais e contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, verificando-se que a proposta apresentada pelo Instituto FUCAP encontra-se abaixo dos valores praticados em contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, demonstrando compatibilidade com o mercado e vantajosidade econômica para a Administração Pública.

O valor global apresentado para execução dos serviços é de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), contemplando honorários técnicos, deslocamentos, alimentação, materiais, tributos e demais despesas necessárias à execução contratual.

Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo indispensável para assegurar a adequada realização da Conferência Municipal de Saúde de Pescaria Brava/SC.

Pescaria Brava/SC, 22 de maio de 2026.

JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966

Assinado de forma digital por JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Dados: 2026.05.22 12:24:18 -03'00'

JUANITA ALVES IZIDORO
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pescaria Brava/SC